



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

DECRETO Nº 40 , DE 22 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.1764

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$136.880,26 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)

136.880,26

02 08 01 DEPARTAMENTO DE GESTAO EM SAUDE

972	10.122.0031.2745.0000	ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVIC	61.590,13	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 1	46
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 020	COVID-19		
973	10.122.0031.2745.0000	ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVIC	61.590,13	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 1	46
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 020	COVID-19		
974	10.122.0031.2745.0000	ENFRENTAMENTO E COMBATE AO CORONAVÍRUS (COVIC	13.700,00	
	3.3.71.70.00	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	F.R.: 0 1	46
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 020	COVID-19		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS

586	10.301.0017.2175.0000	Manutenção do Programa Saúde da Família	-90.000,00	
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0 1	46
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 001	ATENÇÃO BÁSICA		
612	10.301.0017.2708.0000	LABORATÓRIO REGIONAL DE PRÓTESE DENTÁRIA	-30.000,00	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1	46
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 010	TRANSF. SUS - PRÓTESE DENTÁRIA		
635	10.302.0018.2061.0000	Manutenção da Média e Alta Complexidade	-16.880,26	
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 0 1	46
	1	Recursos do Exercício Corrente		
	300 006	TRANSF. SUS - MAC CUSTEIO		



PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

Dr Guilherme Pinto Cardoso, 539 - Centro

15024029/0001-80

Exercício: 2020

DECRETO Nº 40 , DE 22 DE ABRIL DE 2020 - LEI N.1764

Anulação (-)

-136.880,26

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Quatro Marcos, 22 de abril de 2020

RONALDO FLOREANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL